



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA nº074, de 01 de fevereiro de 2023

"Dispõe sobre nomeação de novo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 66, inciso VI e das atribuições descritas no artigo 3º, IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR novo Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, deste município, conforme descrição infra descrita na Lei Federal 10.520/2002:

I - Pregoeira:

ANA RAQUEL ASCENSO LINO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 073.866.253-40;

II - Equipe de Apoio:

NILCE NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, servidora pública, regularmente inscrita no CPF sob o nº 043.653.443-66.
LUZIANDRO NORONHA FABRÍCIO, brasileiro, solteiro, servidor público, regularmente inscrito no CPF sob o N° 071.497.793-44

Art. 2.º - As atribuições da Pregoeira e da Equipe de Apoio estão contidas na Lei 10.520/2002, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de sua assinatura.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 01 de fevereiro de 2023.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO PREFEITO MUNICIPAL